

dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “Performance em Expansão Tecnológica” com a referência PTDC/ART-PER/31263/2017, com os seguintes objetivos gerais:

Qualificação e transformação de experiências urbanas individuais e do quotidiano dos cidadãos;

Investigação de novas sonoridades e de novas práticas performativas, que renovem a experiência da cidade;

Valorização da cultura, das artes e do património coletivo, com vista a um sentido renovado de pertença à comunidade e, por conseguinte, enquanto contributo para a coesão social;

Estudo da relação entre património cultural tangível e intangível, e desenvolvimento de procedimentos arquivísticos que lidam com objetos transicionais.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <http://www.fmh.utl.pt/>.

8 de abril de 2019. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Betencourt Sardinha*.

312216836

Aviso n.º 7421/2019**Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutorado para o exercício de atividades no âmbito do Projeto “Predição da rotura muscular com base na estratégia de distribuição de carga dos hamstring após a indução de fadiga muscular” com a referência PTDC/SAU-DES/31497/2017. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <http://www.fmh.utl.pt/>.

8 de abril de 2019. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Betencourt Sardinha*.

312216763

Instituto Superior Técnico**Aviso n.º 7422/2019**

No uso das competências cometidas ao Presidente do Instituto Superior Técnico, na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, foi designado o júri de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado, requerido por Falah Jabar Rahim, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/1983 de 21 de junho.

Presidente — Doutor Pedro Manuel Urbano de Almeida Lima, Professor Associado (com Agregação) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Vogais — Doutor Francisco António Bucho Cercas, Professor Catedrático da Escola de Tecnologias e Arquitetura do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

TABELA I

Novo Plano de estudos do mestrado a partir do ano letivo 2018/2019 — Mestrado em Direito Internacional e Europeu

Unidade curricular	Área Científica	Créditos	Observações
Direito Comparado	CJI	6,0	Opção restrita.
Data Protection Law	DP/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Internacional Privado	DP/CJI	6,0	Opção restrita.
Direito do Comércio Internacional	CJE/CJF/CJI	6,0	Opção restrita.
Inglês (Alemão ou Francês) Jurídico	CJI	4,0	Opção restrita.
Direito das Organizações Internacionais	CJI	6,0	Opção restrita.
Direito Diplomático e Consular	CJI	6,0	Opção restrita.

Doutor António José Castelo Branco Rodrigues, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

5 de abril de 2019. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Professor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

312218529

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 7423/2019**

Por despacho de 29/03/2019 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Ricardo Nuno Pereira Verga e Afonso Vigário — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em período experimental, como Professor Associado, com efeitos a partir de 9 de abril de 2019, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 e 2 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 3.601,03€, correspondente ao nível remuneratório entre 61 e 62 da tabela remuneratória única, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

9 de abril de 2019. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado*.

312218853

Faculdade de Direito**Regulamento n.º 378/2019****Regulamento de transição do plano de estudos Mestrado em Direito**

2018/2019

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento prevê o regime de transição aplicável às alterações ao plano curricular do 2.º Ciclo — Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) aprovadas pelos órgãos competentes da Faculdade e pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Artigo 2.º

Disposições gerais

1 — As alterações introduzidas no plano de estudos não determinam qualquer modificação nos elementos caracterizadores ou nos objetivos do mestrado.

2 — A transição para o novo plano de estudos não pode prejudicar nenhum estudante atualmente inscrito no mestrado.

Artigo 3.º

Novo plano de estudos

1 — O novo plano de estudos integra a distribuição de unidades curriculares prevista na Tabela I e II.

2 — Os estudantes devem completar a unidade curricular obrigatória do plano de estudos (8 ECTS), 32 ECTS em disciplinas de opção restrita e os restantes 20 ECTS em unidades curriculares de opção livre.